LEI Nº1.356, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1103 – Construção e Reforma de Praças Públicas e Emolumentos
F-235
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 44.500,00

15.451.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfaltico
F-237
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 74.000,00
TOTAL.....R$118.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.06.01 – Ações Estratégicas
04.122.0002.2011 – Man.da Sec.Mun.de Assuntos Extraordinários
F-81
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.907,79

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-170
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 68.492,21

02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-174

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 35.100,00
TOTAL.....R$118.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de junho de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I